Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho— Domingo 25 de Abril de 1920 | N. 306

Estado da Cultura, Esportes e Turismo
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria SECET
Labor Omnia Vincit Improbus

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
— Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

Successão governamental

A Convenção do Partido Republicano Amazonense reunida no dia 21 do corrente em Manáos, escolheu como candidato ao cargo de Governador do Estado, o nome do illustre Senador Dr. Cesar do Rego Monteiro, para o proximo quatriennio.

Em editorial publicado no nosso numero de 11, lembramos o nome desse illustre representante do Estado na Camara Alta do Paiz, como digno de merecer a honrosa homologação do eleitorado, para dirigir os destinos do Estado, taes as recommendações do seu apreciado caracter.

Temos agora a noticia de que a Convenção do Partido Republicano Amazonense acclamou-o como seu candidato para essa elevada investidura, cujo pleito se realisará aos 14 de Julho vindouro.

Tivemos já opportunidade de manifestar a nossa opinião sobre o merecimento do candidato escolhido pelo Partido Republicano Amazonense, precedendo de alguns dias, a deliberação óra affirmada no telegramma que publicamos; e, se meritos não possuimos na imprensa do Estado, ao menos nos ficará a certeza de havermos agido com justiça em relação a um homem publico que, por meritos incontestaveis, acaba de ser honrado com uma eloquente manifestação do Partido a que pertence.

Confirmamos assim os conceitos do nosso editorial de 11, applaudindo a escolha do nome do Exm. Sr. Dr. Cesar do Rego Monteiro para o cargo de Governador do Estado, transmittindo a S. Exc. as nossas saudações por esse facto, ao tempo em que desejamos ardentemente seja sua administração benefica e progressista ao Amazonas.

Coronel Leopoldo de Mattos

Seguio no «Inca» para Manáos, na noite de 22 do corrente, o nosso illustre amigo Cel. Leopoldo de Mattos, delegado fiscal do Matto-Grosso no Amazonas e, que a serviço de sua repartição acaba de percorrer este trecho da região, onde, mais uma vez, affirmou interesse por seu progresso, requintado cavalheirismo e distiucta educação, qualidades tão apreciadas por quantos o conhecem.

Deixando e fazendo amigos novos na região, o Cel. Leopoldo de Mattos, regressando a Manáos, terá ensejo de receber carinhosas homenagens dos muitos e distinctos amigos que conta naquella cidade, onde seu bemquisto nome é uma garantia para a defesa dos interesses matto-grossenses, que sabe zelar com criterio.

Apresentando os nossos votos de bôas vindas ao presado amigo, agradecemos lhe penhorados o abraço de despedidas que gentilmente nos trouxe.

Politica do Estado

O Exm. Sr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura, presidente da commissão municipal do P. R. Amazonense desta cidade, recebeu do delegado da referida commissão, em Manáos, o seguinte radiogramma: «Dr. Tanajura. Porto Velho. Manáos, 21. Convenção Partido acaba acclamar Rego Monteiro candidato governador futuro quatriennio. Saudações (a) *Hamilton Mourão.*»

Primeiro Congresso Brazileiro de Protecção á Infancia

O Exmo. Snr. Dr. Joaquim Tanajura, delegado desse Congresso em nosso Estado, recebeu do illustre Dr. Moncorvo Filho, o seguinte radiotelegramma: Rio —18-4—920—Dr. Joaquim Tanajura—Porto Velho.

Desvaneceu-me profundamente seu obsequioso telegramma dezeseis somente hontem recebido.

Parabens exito seus esforços brilho representação amazonense nosso Congresso Protecção Infancia. Muito confio sua nunca desmentida solicitude e prestimo favor nobilissima causa amparo creança brazileira Telegraphei neste momento Secretario Geral Governo Estado pedindo maior apoio prestigio a V. Excia. Sua commissão pode ser composta quantas e quaes pessoas quiser Urge representação official Governador a quem Presidente Republica directamente solicitou maior concurso sua commissão prol Congresso Protecção Infancia. Hontem meio dia seguiram boletins e circulares cem destas impressas temos porte telegraphico gratuito Avise-me ordem Director Telegraphos ainda não chegou ahi. Sinceros applausos sua acção. Resposta para cem palavras. *Moncorvo Filho.*—Presidente Primeiro Congresso Protecção Infancia.

—Adheriram mais ao Congresso, os Exmos. Snrs. Cel. Feliciano do Valle Bentes, Superintendente Municipal de Manicoré e Dr. Raymundo Campos, Juiz Municipal de Humaythá e Capitão Esron Menezes, presidente da Intendencia Municipal, desta cidade.

—Em vale postal n.º 140, o Exmº. Snr. Dr. Joaquim Tanajura, remetteu pela mala do Inca, ao Snr. Capitão Tenente Alamiro Mendes, Thesoureiro do Congresso, a importancia de quatrocentos e vinte mil reis, correspondente aos boletins de adhesão recebidos até o dia 21 ultimo.

—A inauguração do Congresso foi adiada para o dia 15 de Novembro, como se vê do telegramma que publicamos em outra secção, continuando a insistirmos para que os representantes das diversas classes sociaes desta região adhiram a esse Cougresso, cujos resultados serão evidentes em favor da infancia brazileira.

Urge providenciar...

Chamamos a attenção do Snr. Dr. Bento Lemos, digno director do serviço de protecção aos indios neste Estado, para com o que actualmente se passa em relação aos nossos desventurados irmãos das selvas, no rio Guaporé, zona que se acha sob sua jurisdicção.

E' o caso que da margem boliviana vêm individuos escravisar indios brazileiros, levando-os em magotes para Bolivia, onde os obriga a trabalhar como escravos.

Esses barbaros *civilisados* praticam, pois, duplo crime, que merece severa punição: invasão do territorio brazileiro e escravisação dos pobres selvagens.

Ficamos certos de que as providencias necessarias não se farão esperar.

Dr. Joaquim Tanajura

A serviço da Liga Pró-Saneamento, de que é presidente, segue no trem de hoje até Guajará-Merim, o nosso director Exmo. Sr. Dr. Joaquim Tanajura, que, talvez realise em primeiro logar uma visita a Povoação de Fortaleza, no rio Abunã.

Nessa viagem, o presidente da Liga deseja realisar conferencias nas povoações que ficam ao longo da linha, restabelecendo os Postos de Prophylaxia nellas installados.

Desejando-lhe bôa viagem, fazemos sinceros votos por seu exito á prol da nossa região.

A Enchente

Os rios Guaporé e Mamoré estão enchendo com grande impeto, alagando as povoações e habitações marginaes. Nesse rio o fenomeno está sendo uma verdadeira calamidade para as populações ribeirinhas.

As águas do Beni estavam baixando, mas, tomando um ripiquete, as ruas de Villa Bella estão de novo alagadas. O littoral da povoação de Guajará Mirim está completamente alagado, determinando a paralisação da officina da Madeira Mamoré e da usina de illuminação electrica da Guaporé Rubber Estates.

No Kilometro 347, da estrada de ferro, as aguas estão seis pollegadas acima dos trilhos.

Estado de Matto-Grosso

Quando publicamos o primeiro numero deste jornal, aos 15 de Abril de 1917, no nosso programma dissemos o seguinte, neste periodo textual: «Orgam de propaganda regional, servindo ás opulentas zonas dos Estados do Amazonas e Matto-Grosso neste rincão extremo, ser-nos-á directriz segura, o ideal do progresso, que precisa ser mais e mais diffundido no territorio em que nos encontramos».

A nossa collecção, prova que nos não afastamos deste programma que tem sido cumprido á risca.

Occorre-nos este commentario, a proposito da viagem realisada pelo Exm. Sr. Dr. Benito Esteves, Secretario do Interior e Fazenda do Estado de Matto-Grosso, que aqui veio como representante especial do Exm. Sr. Presidente do Estado, em missão honrosa e delicada.

Essa viagem foi annunciada com muita antecedencia, com a recommendação de que S. Exc. viria trazer o conforto á população do visinho municipio de Santo Antonio e tratar de assumptos do interesse do bem publico.

Com a discreção porque procedemos, noticiamol-a no nosso numero de 25 de Janeiro, publicando em 1.º de Fevereiro, uma circular da Delegacia Fiscal do Estado, em Manáos, confirmando a sua viagem.

Em 19 de Fevereiro, publicamos o telegramma de S. Exc. o Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, transmittido ao Exm. Sr. Superintendente Municipal, solicitando que prestasse ao illustre representante do Governo matto-grossense, merecida acolhida, telegraphando egualmente ao nosso director, Exm. Sr. Dr. Joaquim Tanajúra, *leader* do governo, na Assembléa deste Estado, no mesmo sentido.

Em nosso numero de 22 do referido mez de Fevereiro, davamos noticia da proxima chegada do Dr. Benito Esteves e do convite official do Exm. Sr. Superintendente, ás autoridades locaes e representantes das demais classes sociaes, a comparecerem a seu desembarque.

Em 25, publicavamos o nosso artigo «Bôas vindas», cumprimentando-o, sem zumbaias, artigo que foi mais um appello em favor da infeliz região matto grossense.

S. Exc. aqui chegou, numa viagem directa de Manáos a esta cidade, apreciando em sua passagem as agencias fiscaes dos importantes e populosos rios Machado e Jamary, situadas na fóz desses rios, á margem do Madeira, em territorio amazonense.

Aqui, foi S. Exc. condignamente recebido e hospedado em 25 do mez de Fevereiro, como consta do nosso minucioso noticiario de 29 e, na noite de 28, conforme publicamos em 4 de Março, recebeu esse cavalheiro a homenagem official do Exm. Sr. Superintente, no brilhante baile realisado no Club Internacional.

Foi assim o representante do Exm. Sr. Presidente do Estado de Matto-Grosso, recebido com toda deferencia e distincção neste municipio, manifestando a sociedade desta cidade, mais uma vez, apurado cavalheirismo.

S. Exc. partio para Guajará Merim, em trem especial posto á sua disposição pelo illustre gerente da Madeira-Mamoré, no dia 2 de Março, publicando este jornal, como prova ainda de uma deferencia ao Governo matto-grossense, noticias de sua excursão. («Alto Madeira» de 7 e 14).

De Guajará Merim, partio o illustre viajante, em 23 de Março para o Guaporé, em navio especial, cedido pela Empreza Guaporé Rubber.

O commento chronologico que vimos fazendo, fixando datas e os numeros do nosso jornal onde estão publicadas todas essas noticias, serve para reavivar a lembrança das deferencias prestadas ao representante do Governo matto-grossense, a quem aliás, em nosso numero de 4 de Março, fizemos um appello como orgam defensor dos interesses regionaes, na critica vehemente editada contra o iniquo imposto sobre passagens, assumpto que nos mereceu ainda consideração no numero de 14 daquelle mez.

Como orgam de imprensa votado á defesa dos interesses regionaes, é-nos sobremodo agradavel, dar curso a qualquer noticia que se refira ao nosso progresso e engrandecimento.

Infelizmente, da viagem emprehendida ao Rio Guaporé pelo illustre representante do Governo matto-grossense, só temos recebido desagradaveis noticias em telegrammas e cartas, que deixamos de publicar pela gravidade de denuncias feitas e ainda mais porque nos asseveram, haverem taes informes sido enviados telegraphicamente ao Exm. Sr. Presidente do Estado que, naturalmente, não concordará com actos arbitrarios em sua administração.

Não devemos entrar em certas apreciações, por isto que não temos interesses pessoaes a defender, estando sempre as nossas columnas francas para a defesa dos interesses regionaes, com a responsabilidade de nossa redacção ou com a individual de quem subscrever suas informações, em forma legal.

Não nos anima nenhum proposito e, se fazemos a summula das deferencias prestadas a um hospede que nos foi recommendado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, autoridade que merece o apreço da nossa população, é para demonstrarmos que não ha no Amazonas nenhuma prevenção contra o Matto-Grosso.

Quanto ao fracasso da viagem do representante do Governo matto-grossense, commentado ao longo da linha ferrea e rio Guaporé, unicos pontos visitados, com exclusão dos importantes rios Machado e Jamary, ficará naturalmente, como a prova de mais uma desillusão de progresso nessas paragens, promovido pelos dirigentes do visinho Estado.

Cidade Morta

Em conversa com um dos membros da comitiva do secretario do interior do Estado de Matto Grosso, que acaba de voltar da viagem de inspecção ao rio Guaporé, obtivemos interessantes informações sôbre a abandonada cidade de Matto Grosso, capital da ex-provincia e antiga Villa Bella da S. S. Trindade, fidalga morada que foi dos capitães generaes governadores da aurifera capitania, nos priscos tempos d'El Rei.

Sua população, exclusivamente de pretos, se reduz hoje a pouca mais de 200 pessoas, todas sabendo ler e escrever, residindo nas ruinas dos solidos e vastos predios das eras coloniaes, não existindo uma só casa nova.

O unico dinheiro que alli circulo é em moedas de cobre, de 10, 20 e 40 réis.

Na região campeiam indios bravios, que trazem os moradores da cidade acuados, tremendo de medo; tanto que o governo do Estado vae mandar para lá um forte contingente da força publica.

Aliás, a attitude hostil dos indios é perfeitamente justificada, pois elles não procuram sinão se vingar das barbaras aggressões que lhes são feitas pela população local, tanto que os civilisados de outros logares transitam impunemente pela zona, sem que soffram o menor insulto dos selvicolas.

Cel. Xisto Vieira Filho

Para Manaos, seguio á bordo do «Inca», o illustre Sr. Cel. Xisto Vieira Filho, competente delegado fiscal do Thesouro Nacional em Manaos, e que acaba de realisar nesta região uma viagem de interesse para o publico serviço.

Nossos votos de boa viagem.

Dr. José Cronembold

O illustre Sr. Dr. José Cronembold, Consul da Bolivia nesta cidade, dispensou-nos a gentilesa de vir a esta redacção apresentar as suas despedidas, por ter de seguir hoje para Santa Cruz, em vilegiatura de tres meses mais ou menos.

Cavalheiro distincto, o Dr. Cronembold tem conquistado geraes sympathias nesta cidade, mantendo com todos, as melhores relações de cortesia e amisade, estreitando assim, cada vez mais, os nossos laços com a visinha Republica de Bolivia.

Gratos á distincção de sua visita de despedida, fazemos votos por sua feliz viagem, desejando que regresse brevemente ao nosso meio, que o admira e estima.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Faz annos amanhã, a menina Esther, filha do Sr. Mauricio Marraché, commerciante em Manáos.

D. Thamar Brazileiro Paraguassú. — A 27 do corrente estará em festas o lar honrado do nosso illustre amigo Sr. Alvaro Dantas Paraguassú, por decorrer nesse dia a faustosa data do anniversario natalicio de sua virtuosa consorte, Exma. Sra. D.a Thamar Brazileiro Paraguassú, a quem apresentamos por esse motivo, bem como ao seu distincto esposo, nossos mais cordiaes parabens.

No proximo dia 23, completará mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Manoela Machado Braga, virtuosa esposa do nosso amigo Sr. João Soares Braga, Procurador-Thesoureiro da Superintendencia Municipal.

Esposa dedicada e mãe extremosa, a anniversariante, que por suas virtudes conta innumeras amisades e sympathias em nossa sociedade, receberá naturalmente muitas homenagens de apreço, a que nos associamos com votos sinceros por sua felicidade.

No proximo dia 23, verá decorrer mais um anno de feliz existencia, a Exma. Sra. D. Alzira Lima, digna esposa do nosso distincto amigo João Moreira Lima, residente em Presidente Marques.

A' distincta anniversariante e a seu illustre esposo, apresentamos as nossas felicitações, com os votos sinceros por suas completas venturas.

AGRADECIMENTOS

Nosso bom amigo Sr. Commandante Julião Rocha veio a esta redacção agradecer a publicação da noticia do fallecimento de seu filho José, occorrido em Belém do Pará.

—O Sr. Victor da Silva Arantes agradeceu-nos em gentil cartão de Guajará-Mirim, a noticia do seu anniversario natalicio, por nós publicada a dias.

—O Sr. Antonio Lopes agradeceu-nos em carta mui gentil a inserção da noticia do seu anniversario natalicio.

ADVOGADO — O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

Telas e Palcos

Na téla do Phenix, será hoje projectado o importante e sensacional *film* «A Grande Intriga», interpretado pela eximia e sympathia artista Virginia Pearson.

Esse *film* representa passagens interessantes da vida de uma mulher, que teve a pretensão de ser artista, cujo nome conquistou effectivamente, depois de aturado estudo e consideravel esforço.

Após pintar excellentes e recommendaveis quadros, foi trahida por embusteiros, que lançaram mão de intrigas e... o *film* vae desenvolvendo passagens interessantes que dominam o espectador, que fará bem indo assistil-o, porque, na verdade, é excellente.

Não vae...

Tendo o Snr. Julio Villagut, commerciante no Abunã boliviano, liquidado ahi suas transações, para se transferir para a cidade de Trinidad, resolveu fazer subir o rio uma grande lancha a vapor, de roda á pôpa, de sua propriedade denominada *Quevedo*.

Com relativa facilidade, aproveitando a excepcional cheia do rio Madeira, a embarcação transpoz as cachoeiras de Araras, Periquitos, Misericordia e Chocolatal. Mas teve que estacar ante o formidavel empecilho da cachoeira do Ribeirão.

Só por terra. Metteu mãos á fatigante empresa, com numeroso pessoal. Mas, já se passaram 45 dias e ainda não conseguio o seu intento. E lá está a *Quevedo* em sêcco...

José Lourenço Pereira da Rocha

Por alma do destitoso moço José Lourenço Pereira da Rocha, extremoso filho do nosso distincto amigo commandante Julião Rocha, o Revmo. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, celebrará uma missa na proxima terça-feira, 27 do corrente, na sala da Escola Publica.

Sendo um acto expontaneo do nosso digno vigario desta Freguesia, certamente a elle acorrerão os numerosos amigos do Commandante Julião Rocha, que tanto é apreciado em nosso meio.

Desportos

Realisa-se hoje ás 15 horas, no campo do Ypiranga, uma partida de combinação entre o primeiro e segundo team daquelle club.

Os teams que tomarão parte neste encontro, ficaram assim organisados:

1.º camisa preta.

Victorino, Dergan e Alexandre; Baptista, Camillo e Barauna; Moraes Azevedo, Gregorio, Menezes e Soeiro.

2.º camisa branca.

Malheiros, Bruhm e Puding; Giráfa, Villela e Tavares; Joaquim, Juca, Oliveira, Antonio e Braz.

O captain pede o comparecimento de todos os jogadores do primeiro, segundo e terceiro teams, para um training geral, devendo estar todos no campo ás 15 horas.

Telegrammas

Rio, 11

Illustrada redacção do «Alto Madeira» — Peço a essa preclara redacção dignar-se inserir noticia seguinte: Realisar-se-á 15 Novembro sob patrocinio Exm. Sr. e Senhora Epitacio Pessoa, o Primeiro Congresso Brazileiro Protecção Infancia que já conta neste momento cerca seiscentos membros adherentes grande numero personalidades nossa mais alta sociedade Governo diversos Estados Brazil interessados importante certamen mandando representantes officiaes. Numerosas memorias promettidas sobre assumptos mais importantes de ordem social e scientifica. Na ultima reunião presidida Dr. Alfredo Pinto, Ministro Interior, foram tomadas resoluções maior valor indicando o que o futuro certamen terá maior brilhantismo. Qualquer pessoa póde fazer parte Congresso dirigir a sua Secretaria rua Visconde Rio Branco 23 sobrado (Rio de Janeiro). Agradeço nimiamente penhorado inserção estas linhas. Mandarei d'ora avante noticias detalhadas Primeiro Congresso Brazileiro Protecção Infancia. Resposta 30 palavras. — *Moncorvo Filho,* Presidente Primeiro Congresso Brazileiro Protecção Infancia.

—

Cuyabá, 18

O Dr. Oscar Moreira, banqueiro, representante do grupo paulista, apresentou ao governo do Estado um pedido de privilegio para a construcção da estrada de ferro de Cuyabá, solicitando as vantagens da lei n. 809, do anno findo, que autorisa ceder gratuitamente quarenta kilometros de terras marginaes.

—

Cuyabá, 18

O representante dos capitalistas de S. Paulo, que pretendem construir a estrada de ferro para esta capital, pedio mais ao Estado um auxilio de quinze mil contos em apolices ao juro de um por cento, resgataveis no praso de cincoenta annos, a começar de 1926.

Em troca, o Estado receberá quinze mil acções da empreza, terá direito aos lucros da estrada e será representado por um director na administração da mesma.

—

Cuyabá, 18

Toda a imprensa commenta favoravelmente a necessidade de solucionar com urgencia o problema ferroviario de Cuyabá.

—

Cuyabá, 18

A opinião publica é favoravel aos pedidos dos banqueiros paulistas.

—

Cuyabá, 18

Será assignado nestes dias o contracto provisorio para a construcção da via ferrea, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa, em virtude dos favores solicitados e da emissão de apolices.

—

Cuyabá, 18

O Dr. Emilio Amarante foi demittido da directoria de terras, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Virgilio Corrêa.

—

Cuyabá, 18

A opposição conservadora ganha prestigio diante da campanha Republicana contra os desmandos do governos.

Necrologia

Na edade de 63 annos, falleceu no sitio «Alto-alegre» o agricultor Joaquim Paixão deixando mulher e duas filhos.

Noticias de Manáos

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (24 de Abril)

Borracha fina	2$830
Sernamby de borracha .	1$800
Caucho	1$200
Sernamby de caucho . .	2$000

CAMBIO

Dia 24 — É 3$804 por dollar; equivalente a 2$077 papel por 1$000 em ouro.

—

O "Inca" levou 89.185 kilos de borracha e 5.000 kilos de castanha.

—

O "Cuyabá" trouxe para esta praça 4.165 volumes, 205 para S. Antonio e 68 em transito para Bolivia.

Movimento do porto

VAPORES ENTRADOS

"Cuyabá", de Belem, á 22.

VAPORES ESPERADOS

"Teffé", de Manáos, a 29.

"Rio Curuçá", de Manáos, a 29.

VAPORES SAHIDOS

«Inca», para Manaos á 22.

VAPORES A SAHIR

"Cuyabá", para Belem do Pará, a 28.

Quereis comprar fios, lampadas e mais pertences para installações electricas e Visitae a funilaria Reis.

EDITAES

de citação com praso de 30 dias

O Doutor José Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Julio Levy, me foi dirigida a petição de theôr seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira. Diz Julio Levy, commerciante residente em Humaytá, Estado do Amazonas, que se constituio credor de Patricio Diniz Dias, commerciante residente em Jacy-Paraná deste Estado, da quantia de quatro contos de réis, proveniente de dois saques do valor de dois contos cada um, gyrados, um em seu nome individual e outro em nome da firma Dias Benchimol e Companhia, da qual é unico responsavel, ambos vencidos e protestados. — Apezar de ter o supplicante procurado por diversas vezes receber dita quantia amigavelmente, não tem conseguido, não allegando siquer o devedor motivo algum que justique tal procedimento. Como não queira por mais tempo o supplicante continuar nesta situação, quer a cobrança judicial por meio da competente acção decendial, por onde se pede o pagamento do principal, juros e custas. Pede pois que se digne Vossa Excellencia, mandar cital-o para na primeira audencia d Juizo vir se lhe assignar os dez dias da lei, para dentro delles pagar a obrigação ou allegar po via de embargos a defesa que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção até final, pena de revelia. Como se encontre o supplicado fora de sua residencia, em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado. Nestes termos. P. E. deferimento. Santo Antonio dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. P. P, José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. — Despacho. — D e A. como requer designo o dia de hoje ás quinze horas em cartorio para jusuficação. S. Antonio dezeseis — quatro — novecentos e vinte — (a) F. Coutinho. — E tendo as justificantes justificado não se achar o supplicado Patricio Diniz Dias na séde de sua casa commercial e achando se actualmente em logar incerto e não sabido, subirão os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho - Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. Santo Antonio, dezeseis — quatro — novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito Patricio Diniz Dias, para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar as defesas que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira Estado de Matto Grosso em dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão que o escrevi. — José Julio de Freitas Coutinho — C. e C. por mim J. Bayma.

—

de citação com praso por 30 dias

O Doutor José Julio Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Moysés H. Serfaty & Irmão, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca. — Dizem Moysés H. Serfaty & Irmão, commerciantes residentes em Porto Velho, Estado Amazonas, que se constituiram credores de Joaquim Monteiro, commerciante residente em Presidente Marques, desta Comarca, da quantia de seis contos de réis, proveniente de dois saques de tres contos de réis cada um, gyrados pela Empreza Fluvial Madeirense, um a favor do referido Senhor Joaquim Monteiro e outro a favor de Monteiro & Companhia, firma da qual é unico responsavel, ambos endossados a favor dos supplicantes, já vencidos e protestados. Como não tenha o devedor querido pagar ditas obrigações amigavelmente, querem os supplicantes fazer a cobrança judicial, por meio da competente acção decendiaria, para o que, pedem que se digne Vossa Excellencia mandar cital-o para na primeira audiencia do Juizo ver-se lhe assignar o praso de dez dias para dentro delle pagar a referida quantia ou apresentar as defesas e excepções que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. Outrosim, tendo o supplicado retirado-se para fôra da sede de sua casa commercial, achando-se actualmente em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado, para o que pede-se que se digne Vossa Excellencia mandar marcar dia e hora. Nestes termos, P. E. deferimento. Santo Antonio trinta e um de Março de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. Despacho — D. e A. Como requer, designo o dia tres de Abril ás nove horas da manhã em cartorio para a justificação. Santo Antonio, trinta e um, tres, novecentos e vinte. F. Coutinho. E tendo os justificantes justificado não se achar o supplicado Joaquim Monteiro na séde de sua casa commercial e achando-se actualmente em lugar incerto e não sabido, subirão os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dez de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho. Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique-se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. S. Antonio, dez — quatro — novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito á Joaquim Monteiro para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar os embargos que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. — E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Vlila de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto Grosso em dez de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão o escrevi. — *José* Julio de Freitas Coutinho. — C. e C. por mim J. Bayma.

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, levo ao conhecimento dos a quem interessar possa, que cahiram em commisso, de conformidade com a clausula 6a. do respectivo contracto de emphyteu-se, os lotes de terreno seguintes: lote No. 10 da quadra 3, 9 da 10, 10 da 31, 11 da 3, 2 da 15, 4 e 3 da 61, 1 da 39, 2 da 4, 14 da 40, 13 da 40, 4 da 4, 7 da 15, 7 da 47, 5 da 41, 4 da 45, 11 da 39, 1 da 30, 11 da 9, 3 da 9, 6 da 13, 6 da 50, 17 da 45, e 7 da 15 urbanos; e lotes suburbanos: 1 da quadra L—4, 3 da D — 1, G — 2, 4 da S — 2, 3 da C — 1, e No. 13.

Fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da data do presente edital, para que os Snrs. emphyteutas dos referidos lotes se habilitem para tirar novas cartas de aforamento, sob pena de perderem o direito aos mesmos, de accordo com a lei n.o 13 de 27 de Novembro de 1915.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 24 de Abril de 1920. — *João Soares Braga.* — Procurador-Thesoureiro.

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, fica intimado o Snr Benigno Rodrigues, a comparecer a esta Superintendencia para cum-

prir a formalidade determinada pelo edital de 31 de Maio de 1919, publicado no "Alto Madeira" nº. 213, em 5 de Junho desse anno, e reproduzido em numeros, subsequentes do citado jornal, para o que lhe fica designado o praso de 30 dias, a contar da presente data, uma vez que o outro interessado Cesario Gonzalez, referido n'aquelle edital, apresentou-se para cumprir a formalidade indicada. Terminado o praso sem que se apresente a esta Superintendencia o alludido sr. Benigno Rodrigues, o Poder Executivo Municipal reserva-se ao direito de acautelar os interesses do Municipio sobre a posse do lote de terras urbano, nº. 15 da quadra XX.

E, para que não se allegue ignorancia, mandou o Exmº. Snr. Superintendente Municipal affixar o presente edital na porta desta Superintendeucia e publica-lo pela imprensa.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 12 de Abril de 1920.

Alvaro Botelho Maia.
Secretario.

—

De citação com o prazo de 90 dias.

O Dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, Juiz Municipal, da Cidade de Porto Velho, Estado do Amazonas, ete., etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de citacão com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido arrecadado por este juizo, o espolio de Henry Cargill, já fallecido, natural de Jamaica, sem herdeiros presentes e ab intestato, convido os herdeiros, credores e mais interessados, e na forma do artigo 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto numero 2.433 de 15 de Junho de 1959.—E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais de igual theor e forma que serão publicados pela imprensa local e affixados nos logares de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Velho, aos 22 dias do mez de Abril de 1920.—Eu, Antisthenes Nogueira-Pinto, escrivão interino, o subscrevi. (a) Joaquim Gomes de Oliveira e Silva. Está conforme. O Escrivão interino, *Antisthenes Nogueira Pinto.*

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Doutor Superintendente Municipal, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 10 horas, no salão principal do Paço Municipal, proceder-se-á ao primeiro sorteio das apolices da Divida Publica Municipal de numeros 0001 a 0530, para resgate, de accordo com a lei nº. 80, de 16 de Outubro de 1919, na proporção de 5 o|o sobre o valor total da emissão realisada até o fim do primeiro semestre de 1919.

Convido portanto a todos os interessados a comparecerem no lugar, dia e hora acima designado, afim de assistirem ao sorteio referido.

E, para que não se allegue ignorancia, vae este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela imprensa local.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 12 de Abril de 1920.

Procurador-Thesoureiro.
João Soares Braga

—

De ordem do Exmº. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, faço publico que todas as multas previstas pelo Codigo de Postura Municipaes e licenças para bailes publicos, só deverão ser pagas mediante o respectivo talão passado por esta Thesouraria ou pelos Agentes Fiscaes Arrecadadores.

E para que não se allegue ignorancia, vae este afixado na porta da Superintendencia e nos Postos Fiscaes e publicado pela imprensa local.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*João Soares Braga.*—Procurador-Thesoureiro.

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco comprem na CASA BRAGA VIEIRA.

INEDICTORIAES

Dissolução de Sociedade Commercial nesta Villa

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel commercio em geral, ás repartições publica Estadoaes, Municipaes e Federaes, que nesta data, de accordo com o respectivo distrato de sociedade lavrado nesta data, dissolvem amigavelmente a sociedade que girava sob a razão de A, SOUZA & CIA., retirando-se os socios Adolpho Ferreira de Souza e Alvaro de Almeida Roza embolçados de seus capitaes e lucros, e, livres de todas e quaesquer responsabilidades do Activo e Passivo que fica a cargo do socio Aristarcho Almeida do Espirito Santo, que continuará com o mesmo ramo de negocio.

Guajará Mirim, 19 de Abril de 1920.

Aristarcho A. do Espirito Santo
Adolpho Ferreira de Souza
Alvaro Almeida Roza

—

Continuação de Casà de Commercio

O abaixo assignado, tendo assumido o Activo e o Passivo, da extincta firma que girava nesta praça sob a razão de A, SOUZA & CIA., ora dissolvida como do avizo ao commercio e ás repartições publicas, declara aos mesmos que, continua com a mesma casa de commercio com sêde nesta localidade tendo a sua Filial no logar denominado Pedras Negras do Rio Guaporé, sob a sua firma individual de ARISTARCHO A. DO ESPIRITO SANTO, e, que está sempre ao dispor da quelles que sempre se dignaram de manter relações commerciaes com a firma óra extincta.

Outro sim, declara tambem, que tendo assumido o Activo e Passivo da firma extincta, e, organizado a sua firma individual, reformou por completo o seu negocio, podendo hoje attender com o maximo de solicitude e promptidão á aquelles que queiram honrar com a seu costumaz preferencia. Rogando tomem nota de sua assignatura.

Guajará Mirim, 19 de Abril de 1920.

Aristarcho A. do Espirito Santo

Attenção.—Em casa particular de tratamento, no centro da cidade, admitte-se aiguns pensionistas a 120$ mensaes. Refeições avulsas almoço ou jantar, 2$500. Promptidão, asseio, bom cosinheiro, generos são e de primeira qualidade. —Informações na loja «Bon Marché», de Miguel Kaled, em frente ao Café Central.

Pessoal

Precisa-se de homens aptos para o serviço de seringa. E' favor não se apresentarem não estando em condições.—A tratar no «Hotel Rio Branco».

Ao commercio

Apolonio da Rocha Filho socio da firma Sernadas & Rocha, avisa a todos os seus fregueses que do dia 16 emdiante assumio a gerencia do Hotel «Rio Branco», podendo os interessados entender-se com o seu encarregado o Sr. A Bastos no dito Hotel.

Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*Apolonio da Rocha Filho.*

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto-Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL Nº 38

Manaos.

Estivas ferragens e miudezas
Aviamentos para o interior contra remessa de productos
DEPOSITOS EM:
Presidente Marques e Porto Velho.
Representante na região do Madeira e Abunã
JOSÈ CENTENO

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY
PARÁ'
Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS
Porto Velho

Armazens "Damasco"

TADROS & Cl.ª
Avenida Sete de Setembro
Porto Velho.

Deposito permanente de estivas nacionaes e estrangeiras, fazendas, armarinhos, perfumarias, roupas feitas, chapeos para homens, leques, papelaria, bebidas finas, etc., etc.

Preços sem competencia

Acceita consignações de todos os productos do Estado.

Aviamentos para o interior.

Grande Alfaiataria Madeirense

— — DE — —

IGNACIO DOS SANTOS

Este bem montado estabelecimento dispondo de pessoal habilitado, executa qualquer trabalho concernente a esta arte, sob medida e com a maior promptidão.

Vinde pois, fazer uma visita a «Madeirense» e verificae o esmero das obras executadas pelos mais modernos figurinos.

Rua Rio Branco, junto aos Armazens de H. Serfaty.

Alfaiataria Sul America

Aos rapazes de bom gosto desta adeantada cidade, F. Bastos & Lima, proprietarios da afamada "Alfaiataria Sul America", offerecem os seus serviços profissionaes.

Dispõem dos mais modernos figurinos e tesouras habilissimas e timbram no maior escrupulo e honestidade para bem servirem á freguesia, alem de executarem todos os serviços com muita promptidão e por preços modicos.

Não se enganem. E' na rua Prudente de Moraes, em frente ao Cabo Velho.

Casa União

O proprietario deste bem montado estabelecimento, unico especialista em artigos da moda para homens, participa aos seus amigos e freguezes que recebeu um completo sortimeeto em calçados dos mais afamados fabricantes do Sul da Republica, bem como camisas potuguesas, ceroulas, chapeos de palha, meias, gravatas ultima criação da moda, perfumarias finas, assim como todos os artigos congeneres a sua especialidade.

Esta casa, recebe novidades em todos os vapores.

Todos a União!! Rua Rio Branco, junto ao Elias Cohen.

Hospedes e viajantes

Vieram na quarta-feira, no trem extraordinario, os srs. 1º tenente pharmaceutico José Jorge membro da Commissão Rondon e P. T. Tannura, operador cinematographico norte-americano.

—Veio do Jacy-Paraná no trem de quarta-feira o nosso amigo Sr. José Faustino de Mello, guarda da collectoria regional.

—Subio na 5ª-feira, no trem da commissaria, o nosso amigo Sr. João Evangelista Tanajura, guarda da collectoria regional, que vae estacionar no posto do Jacy-Paraná.

—Desceram no "Inca" os Srs. Dr. Benito Esteves, coronel Leopoldo de Mattos, coronel Xisto Vieira Filho, major José Jorge Braga Viera, 1º tenente Manoel Corrêa da Silva, senhora e filhos, Raul Arantes Meira, Vicente N. Maia, Jacob Sabbá, José Marques de Araujo, P. S. Tannura e Amin Zenni.

—Vieram no trem de 5ª-feira os Srs. Arisiarcho Almeida, Adolpho F. de Souza, Alvaro de Almeida Rosa, José Pordeus de Alencar, Fortunato Benarrosh, Manoel Joaquim de Souza Junior, José Oliveira, Luiz Collins, L. M. Howe e Francisco Alves Erse.

—Acha-se nesta cidade o Sr. Julio Causse, antigo e estimado chefe do trafego da Madeira e Mamoré.

—Para se internar num collegio; em Manáos, viajou no "Inca" a mimosa menina Conceição Machado de Castro, presada filhinha do nosso antigo auxiliar Sr. Alberto de Castro e de sua Exma. Esposa D. Sinhá Machado de Castro.

—Commandando o "Cuyabá", acha-se nesta cidade o nosso bom amigo Sr. Commandante Julião Rocha.

—Encontra-se nesta cidade o Sr. Erasmo de Queiroz, funccionario do Telegrapho Nacional.

—GONÇALO MARQUES DA ROCHA—Foi passageiro do "Cuyabá" aportado a esta cidade no dia 22, o illustre cavalheiro sr. Gonçavo Marques da Rocha, que veio assumir a administração da Collectoria Regional desta cidade. Apresentamos ao distincto recem-chegado as mais cordiaes saudações.

—

Estão hospedados no HOTEL BRAZIL:

Augusto Ulrich, Ricardo Zumaeta, Philoxenes Pedreira, José Greiber, José de Oliveira, Luiz Collins, D. Puresa da Silva, Faustino Lopes, Aristarcho Almeida, Ulrico Herchn, Miguel de Castro Moura, Gonçalo Marques da Rocha e Reynaldo del Castillo.

—

Estão hospedados no "Rio Branco":

Antonio Lucio da Cunha, Franciseo Serafim, Delfino Ferreira, José da Silva, Vitalina Felicia de Oliveira, Francisco Pereira da Silva, Rozendo Ferreira de Souza, Luiz Barroso, Arthur Alencar, Cirilino da Silva, Raymundo Mendes da Costa, Raymundo da Silva, José Thomaz da Silva, Anna Gomes de Sant'Anna, Alipio Mendonça, Arthur Araripe.

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus affluentes

Conforme noticiamos em nosso ultimo numero, realisou-se no dia 21 a sessão da assembléa geral da Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira, para leitura do relatorio annual e approvação de contas.

As 7,30 da noite, na séde do Club Internacional, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Tanajura, occupando a presidencia, declarou aberta a sessão, procedendo a leitura de minucioso relatorio, com interessantes dados e mappas annexos, dando conhecimento dos trabalhos da Liga durante o seu primeiro anno de funccionamento.

O relatorio dá conhecimento da installação dos directorios locaes de Jacy-Paraná, Mutum-Paraná, Presidente Marquês, Fortaleza e Guajará-Merim, com elegiosas referencias aos distinctos cavalheiros que o compõem nessas localidades.

Offerece minuciosos dados sobre o Posto de Prophylaxia Rural mantido nesta cidade e inaugurado em 13 de Maio do anno findo, tratando das observações clinicas realisadas, do emprego do chenopodio com magnificos resultados, sem inconveniente algum.

Trata da questão do paludismo, associado as verminoses, desenvolvendo considerações a esse respeito.

O movimento do Posto desta cidade, a datar de 13 de Maio do anno findo até 31 de Março ultimo, foi o seguinte:

Doentes registados e que receberam tratamento, 775, sendo, do sexo feminino 393 e do masculino 382.

Por edades, o computo é o seguinte, para ambos os sexos:

De 0 a 1 anno	10
„ 1 a 5 annos	272
„ 5 a 15 annos	262
„ 15 a 30 annos	138
„ 30 a 60 annos	92
Maiores de 60 annos	1
Total	775

Quanto aos demais Postos, o relatorio refere-se com justos elogios á acção do directorio local de Guajará Mirim que continua a manter com regularidade um Posto alli, sob a direcção do Snr. Leonidas Tejadas, muito concorrendo para esse resultado, a bôa vontade e dedicação empregados pelo illustre Cel. Paulo Saldanha, presidente d'aquelle directorio.

Esse Posto, attendeu de 12 de Agosto do anno findo a 14 de Janeiro ultimo, 92 doentes, sendo, do sexo feminino 35 e do masculino 57, assim distribuidos:

De 0 a 1 anno	16
„ 1 a 5 annos	34
„ 5 a 15 annos	24
„ 15 a 30 annos	2
„ 30 a 60 annos	16
Total	92

O estado financeiro da Liga se bem que não offereça ensanchas para outros emprehendimentos, é todavia lisongeiro, visto como a instituição nada deve.

A receita geral, de 22 de Abril do anno findo a 31 de Março ultimo, foi de Rs. 3:209$000 realisando-se despesas na totalidade de Rs. 2:627$600, passando para o corrente mez um saldo de Rs. 581$400.

O relatorio refere-se, com palavras de agradecimento aos serviços prestados á Liga pelo Dr. William Emrich, registando egualmente os favores dispensados pelo Exmo. Snr. Dr. Alcantara Bacellar, digno Governador do Estado, pela Empreza Fontenelle & Ca. e pela Associação Instructiva Recreativa Beneficente de Porto Velho.

E' um trabalho bem cuidado, repositorio de informação muito proveitosas á propaganda em favor da nossa região.

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Expediente da Secretaria:

PORTARIAS

N. 103.—Resolve determinar ao Sr. Procurador-Thesoureiro que pague ao Sr. Francisco Dionysio Mondego, por conta de seu credito do exercicio findo, a quantia de 15$000.

—

Requerimentos despachados:

Da 22

Theophilo Agostinho do Nascimento, solicitando licença para exercer a profissão de talhador de carne no Mercado Publico.—Como requer, de accordo com o attestado junto.

—

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA SUPERINTENDENCIA DE PORTO VELHO

CAPITULO XI

Dos Agentes Cobradores

Art. 20—Aos agentes cobradores compete:

1.º—Prestar a fiança que lhes for arbitrada por lei.

2.º—Fazer no começo de cada anno os lançamentos dos impostos municipaes nos Districtos a seu cargo, remettendo em seguida ao superintendente um mappa demonstrativos dos referidos lançamentos com os nomes dos contribuintes, lugar de residencia, ramo de negocio e as importancias dos respectivos impostos.

3.º—Dar o competente aviso aos contribuintes, por meio de talão, quando houver de proceder á respectiva collecta.

4.º—Requisitar á Superintendencia, os livros de talões indispensaveis ao serviço de arrecadação dos impostos municipaes, bem como solicitar as medidas que julgar conveniente ao bom desempenho de suas funcções.

5.º—Recolher aos cofres municipaes, mediante guia e balancete, até o dia 5 de cada mez, as importancias arrecadadas, trimensalmente será obrigado a trazer os talões das cobranças a seu cargo á Thesouraria para a respectiva conferencia, sendo que a ultima prestação deve ser feita até 31 de Janeiro.

6.º—Cumprir e fazer cumprir em seus Districtos todas as posturas e deliberações municipaes, no que diz respeito aos impostos.

7.º—Receber e executar as ordens que lhe forem transmittidas pelo superintendente.

8.º—Ser solicito e recto no desempenho de suas attribuições, recebendo e remettendo por officio ao superintendente as reclamações que lhe forem apresentadas pelas partes, devendo fazel-as acompanhar das informações necessarias.

9.º—No acto da prestação de contas, os agentes ficam obrigados a fornecer á Secretaria da Superintendencia no fim de cada exercicio financeiro, uma lista nominal das pessoas que, na agencia de sua jurisdicção, deixarem de effectuar o pagamento dos impostos a que estão sujeitos, devendo constar desta lista a importancia do debito e a natureza da collecta.

PARTE III

CAPITULO I

Da Secção de Fazenda

Art. 21.º—Cabem á Secção de Fazenda, que é dirigida pelo procurador-thesoureiro, a arrecadação dos impostos e o pagamento das despezas municipaes.

CAPITULO II

Do Procurador-Thesoureiro

Art. 22.º—São deveres do procurador-thesoureiro:

1.º—Prestar a fiança arbitrada por lei;

2.º—Receber e guardar os dinheiros e valores que houverem de entrar para os cofres municipaes.

3.º—Fazer os pagamentos ordenados pela Superintendencia, á vista dos documentos apresentado pelas partes.

4.º—Assignar com o secretario, no Caixa Geral, todas as partidas de receita.

5.º—Conferir diariamente os documentos com as respectivas partidas, communicando immediatamente ao secretario os enganos prejudiciaes á Fazenda Municipal.

6.º—Dar recibo, assignando ou rubricando todos os documentos por meio dos quaes entre alguma importancia para os cofres municipaes.

7.º—Prestar contas ao superintendente, por intermedio do secretario, até o dia tres de cada mez, das rendas arrecadadas e despendidas, entregando-lhe um balancete da receita e despesa do mez anterior com a discriminação dos paragraphos da lei orçamentaria, assim como os creditos especiaes, e a demonstração dos saldos existentes em cofre com a declaração da especie.

8.º—Passar certidões de credito e outras referentes a assumptos administrativos e de seu expediente, quando autorisado pelo Superintendente.

9.º—Proceder a conferencia dos balanços, demonstrações e guias de entrada de dinheiro e outros valores arrecadados pelos agentes cobradores e pelo fiscal administrador do Mercado.

10.º—Fazer as operações de credito e movimento de fundos, o exame legal e arithmetico de todos os documentos, em virtude dos quaes tenha de entrar ou sahir qualquer importancia do cofre da Procuradoria.

11.º—Organisar annualmente uma demonstração geral da receita e despesa autorisada e effectuada.

12.º—Lançar em livros especiaes a escripturação da divida activa e passiva da Superintendencia.

13.º—Auxiliar o secretario, quando o exigir o serviço da Repartição.

14.º—Apresentar ao superintendente, até o dia 15 de Janeiro, uma relação dos devedores em atrazo com as respectivas importancias de seus debitos, afim de se proceder por meio executivo.

15.º—Apresentar trimestralmente ao superintendente um balancete da Receita e Despeza effectuada nesse prazo, até o dia cinco do mez immediato.

16.º—Não fazer pagamento algum sem que no principio do mez, se tenham observado os dispositivos anteriores deste artigo.

Art. 23.º—O procurador-thesoureiro somente poderá effectuar pagamentos com despacho do superintendente e conferencia do secretario, que informará se ha credito e se a verba está exgottada.

§ Unico.—Além do despacho do superintendente, deverá ser exhibida a autorisação escripta ordenando a despeza, afim de justificar a procedencia da conta.

Art. 24.º—De toda arrecadação que se fizer na Procuradoria, dará o procurador o competente talão de recibo.

Art. 25.—Os livros de talões, que servirem na Procuradoria, deverão ser abertos, numerados e encerrados pelo secretario.

Art. 26.º—Os livros de talões, que não forem mais necessarios, serão cuidadosamente classificados e recolhidos ao Archivo Municipal.

Art. 27.—Todos os lançamentos assim como os depositos e requisições para ligação de luz e agua, ou de qualquer natureza, serão effectuados em cadernos e remettidos ao superintendente que os entregará á Procuradoria, depois de approval-os.

Art. 28.º—O procurador-thesoureiro fará correcção uma vez por mez na séde do Municipio, e fóra tantas vezes quantas forem determinadas pelo superintendente.

§ 1.º—Declarar-se-á nos lançamentos dos impostos e alvará de licença: o nome da rua ou lugar onde existir o estabelecimento collectado e o numero deste, o nome do proprietario, a especie do commercio que exerce, a classe do imposto a pagar e as multas correspondentes.

§ 2.º—Os lançamentos do imposto predial e taxa sanitaria serão feitos em columnas distinctas, contendo: o nome da rua onde está situado o predio, o numero deste, o valor do imposto a pagar, o nome do proprietario, se o predio é locado ou de moradia do proprio dono, valor locativo e multas correspondentes.

§ 3.º—Os demais impostos deverão conter os dizeres necessarios, de conformidade com a sua natureza.

Continua.

Rio Madeira Sport Club

Dessa novel agremmiação sportiva, recebemos a seguinte communicação:

Illm.º Sr. Redactor do "Alto Madeira."

Communico-vos para os devidos fins, que em sessão ordinaria de Assembéla Geral, no dia 23 do corrente, houve uma pequena alteração na directoria deste club, passando a ser constituida á mesma, da seguinte forma:

Presidente effectivo, Dr. M. A. Santos Junior; Vice-presidente, Cincinato Elias Ferreira; 1.º Secretario, José Rufino de Oliveira; 2.º Secretario. Rigoberto Costa; Thesoureiro, Elias Gorayeb; Commissão de syndicancia, Antonio Marques, Lindolpho José Correa e Severino Piedade; Captain geral, F. Baptista; Sub-captain, Lindolpho José Corêa.

Cordeaes saudações

José Rufino de Oliveira

1.º Secretario.

Notas e informações

Em sua recente viagem ao Guaporé o snr. coronel Xisto Vieira Filho, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, tomou diversas medidas tendentes a acautelar os interesses do fisco federal naquella afastada região.

Sabemos que dentro em pouco será uma realidade a creação da mesa de rendas alfandegada de Guajará Mirim.

Têm apparecido diversos casos de grippe na povoação de Villa Murtinho.

O snr. Gonçalo Marques da Rocha teve a gentileza de nos enviar uma circular, communicando-nos haver assumido, a 22 do corrente, o exercicio do cargo de collector regional desta cidade. Agradecidos.

Em circular de 22 do corrente, o Snr. Dr. José Cronembold, consul e agente aduaneiro de Bolivia nesta cidade, communicou-nos que, por ter de se ausentar temporariamente desta cidade, substituil-o-á no desempenho d'aquellas funcções, o Snr. C. H. Howe. Agradecidos pela gentileza.

O Snr. José Faustino de Mello, communicou-nos haver assumido as funcções de delegado de policia desta cidade, como 1°. suplente do cargo, na ausencia do funccionario effectivo, Snr. 1°. tenente Manoel Corrêa da Silva.

Nesta redacção precisa-se fallar com o Sr. Luiz Ayres de Souza.

O «Cuyabá» trouxe para esta cidade 17 passageiros de 1a. classe e 17 de 3a.

As aulas da escola mixta estadoal, vão reabrir-se sob a regencia da professora substituta D. Emilia Bringel Guerra, funccionando na dependencia da casa da Madeira Mamoré, onde funcciona o Club Internacional.

O Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira celebrará missa ás 9 horas, no Salão da Escola Publica.

De Guajará-Mirim

Conforme noticiou o "Alto Madeira", a 12 do corrente mez completou mais um anno de existencia o Sr. Victor Arantes, digno agente da estação ferroviaria desta povoação, por cujo motivo foi alvo de uma expontanea manifestação de apreço promovida por um grupo de cavalheiros da elite Guajaramiriense, que reunidos no predio de propiedade do Sr. Coronel Paulo Cordeiro da Crûz Saldanha, situado á Praça da Matriz, o felicitaram carinhosamente, falando os Srs. Dr. Domingos Saboia e J. B. Zanota em nome de todos os presente. O Sr. Arantes, offereceu aos manifestantes cerveja e licores e com palavras bem buriladas agradeceu aquella manifestação.

– Procedentes da Bolivia, aportaram a esta localidade as lanchas "Cochabamba", «Trinidad» e "Monte".

– No dia 12, algumas pessoas que se encontravam á «Avenida da Constituição desta povoação, foram espectadoras da audacia de dois nacionaes de nomes Manoel Coivara de Souza e Coivara de tal, que deparando no meio do Rio Mamoré, com um batelão enorme de propiedade da firma Suárez Hermanos, sem tripulação alguma, que mais tarde soubemos ter fugido do ancoradouro da Ilha Suárez, com rapidez extraordinaria se dirigiram para salval-o, pois estava na imminencia de ser despedaçado pela cacachoeira de Guajará-Mirim, a pouca distancia. Aquelles bravos com coragem e força herculea conseguiram o seu intuito rebocando o batelão para o remanso que forma a mesma cachoeira, não obstante ter o tombo da mesma alagado a fragil embarcação em que estavam e, assim lutando titanicamente conseguiram retirar do remoinho o batelão que é de 18 toneladas de capacidade, approximadamente.

– A enchente continua assustadoramente. A officina da secção fluvia da Madeira-Mamoré, si bem, situada em logar alto, já está com bastante agua dentro.

Pensamos que haverá interrupção no fornecimento de luz electrica, pois se encontram funccionando ahi os respectivos machinismos.

– No dia 11 as 19 horas, os moradores da Avenida da Liberdade, foram alarmados com o estampido de um tiro de rifle desfechado pelo sr. Raymundo Malachias, na pessoa de Joaquim Ferreira, por motivos futeis. O Sr. Julio Mendes Ferreira, Sub-delegado de Policia tomou as providencias necessarias.

(Do correspondente)

Hotel Brazil

(Prato do dia)

Hoje:

PANELADA

(succulenta)

De Villa Bella

Grandes são os clamores que de ha muito para cá veem levantando os negociantes desta zona, contra o serviço postal pela via Amazonica. Nesse sentido, o Senhor Miguel Justiniano, primeira autoridade politica desta Villa, procura activamente dos poderes publicos de ambas as Republicas, uma solução rapida, para o problema.

Conhecedor como sou da decidida amizade que ao Brazil tributa esse cavalheiro, em nome do "Alto Madeira" solicitei-lhe uma entrevista, com o fim de colher informes que julgo serem de grande proveito para todos que labutam nesta zona.

Para esta entrevista, encontrei da parte desse cavalheiro o melhor acolhimento e boa vontade, exibindo-me o mesmo alguns documentos e convenções postaes que attestam bem o motivo que o leva a advogar esta causa.

Disse-me, entre outras cousas, o Senhor Justiniano que em fevereiro de 1911, em Montevidéo, se reuniram os representantes dos governos da Republica Argentina, Bolivia, Brazil, Colombia, Chile, Equador, Paraguay, Perú e Uruguay, com o fim de estabelecer uma convenção postal, que facilitasse o inter-cambio de correspondencia em geral, encomendas etc., entre aquelles paizes. Resultou dessa reunião o firmarem um tratado, na referida cidade de Montevidéo, concedendo aos paizes signatarios regalias e vantagens reciprocas. Emtanto, continua o Senhor Justiniano, não tinha bem a certeza si o Brazil, ractificara ultimamente esse tratado, e desejava sabel-o, appellando para esta folha, que poderia auxilial-o no esmerilhamento desse facto.

A essa convenção compareceram em nome do Brazil os Senhores Francisco J. de Almeida, Virgilio S. de Faria e Domingos de Castro Lopes, que juntamente com os representantes das outras Republicas assignaram o referido tratado.

O governo boliviano, em data de 1°. de Agosto de 1911, aprovou os termos dessa Convenção, e o Congresso em 26 de Setembro do mesmo anno aprovou o acto do poder executivo, sendo mandado publicar em 21 de Novembro do mesmo anno.

Sendo assim, julga o Snr. M. Justiniano que o Brazil, embora não tenha dados officiaes precisos, se comprometteu a dar livre transito seu territorio ás encomendas, e correspondencias internacionaes, até ao destino que levem as mesmas, para um dos paizes contratantes, e pela via que for mais rapida, havendo alem disso certo abatimento nas taxas postaes. Em Bolivia são observadas rigorosamente as clausulas desse tratado, sendo que por parte do Brazil, não o cumpre, se é que o Brazil o approvou.

Imagine o Senhor, dizia o Sr. M. Justiniano, o transtorno, e prejuizo que estamos sofrendo a longo tempo. As encomendas que veem do extrangeiro, destinadas a esta zona, vão ao Pará, ou Manáos, onde as administrações postaes, em vez de enviarem a correspondencia, pela via Amazonica, isto é pelo Madeira, Porto Velho, Abunã, Villa Murtinho, ou Guajará Mirim, pontos limitrophes com a Bolivia, não o fazem, remettendo de novo essas encomendas para o Rio, e dahi para Argentina, Chile, por Autofagasta, para que as mesmas venham depois de Cochabamba parar a Villa Bella, Manoa, Guajará Mirim, etc., ou seja para todos os pontos desta zona, gastando no percurso de 3 a quatro mezes, e em pessimas condicções chegando, ao seu destino, quando se poderia receber essas encomendas em breve periodo de tempo, um mez, no maximo, e em boas condicções. Mas não são só as encomendas que veem de outras paragens. As que nos veem do Brazil, e da praça de Manáos, soffrem os mesmos embaraços, de sorte que é quasi impossivel o recebermos encomendas nesta zona.

E' este o ponto principal que me leva a rogar dos poderes publicos que esforcem-se no sentido de melhorar este estado de coisas que tantos prejuizos nos vem trazendo.

E' isto Senhor correspondente, concluio o estimado cavalheiro, o que lhe rogo faça chegar até ao conhecimento do orgam jornalistico que representa, e prova á Deus que esse digno jornal faça com justiça algo em favor desta zona, onde tem tantos admiradores.

(Do Correspondente)

1920

Superintendencia Municipal de Porto Velho

Balanço geral do trimestre de Janeiro a Março

RECEITA

§§	Jeneiro	Fevereiro	Março	TOTAL
2		270$000	192$000	462$000
3	459$583	142$000	7:682$250	8:283$833
4	21:025$000	230$000	25$900	21:295$900
5	665$700	41$800	60$600	772$200
6	489$119	267$640	678$887	1:435$646
7	160$000	361$500	130$000	651$500
8	2:166$800	1:883$400	2:148$200	6:197$400
9	1:380$000	1:330$000	1:381$700	4:091$700
10	60$000	120$000	100$000	280$000
11	64$040	33$900	51$630	169$570
12	44$000	43$000	45$000	134$000
13	20$000	80$000	107$000	207$000
14	25$000	19$200	76$500	120$700
15		60$000		60$000
16		144$000	177$500	261$500
17		550$330	1:118$408	1:668$738
18	2:442$000	2:777$000	4:156$400	9:375$600
	29:001$442	8:353$770	18:151$075	55:506$287

DESPESA

§§	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
1		1:000$000	1:000$000	2:000$000
2		500$000	500$000	1:000$000
3			1:500$000	1:500$000
4		1:600$000	1:533$330	3:133$330
5		730$000	730$000	1:460$000
6	210$000	1:140$000	1:300$000	2:650$000
7	326$875	373$000	242$800	942$675
8		400$000	150$000	550$000
11		25$000	286$000	311$000
12	65$200	71$500	71$000	208$700
13			78$000	78$000
14		480$000	140$000	480$000
15	7$200	76$000	166$800	242$800
16		100$000	100$000	200$000
18			500$000	500$000
20	390$000	600$000	534$000	1:524$000
23	647$600	406$000	266$800	1:320$400
25		200$000	200$000	400$000
26		100$000	100$000	200$000
27	2:212$200	2:357$000	2:494$400	7:063$600
28		532$000	282$000	814$000
31	18$000		115$000	133$000
33	1:023$273	577$400	1:308$000	2:908$673
E. F.	10:789$761	4:972$000	1:610$000	17:371$761
	15:691$103	16:239$900	15:208$130	47:139$13[illegible]

RESUMO

Receita	55:506$287
Despesa	47:139$139
Saldo	8:367$148
Saldo do exercicio findo	3:046$976
Saldo para Abril	11:414$124

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 3 de Abril de 1920.

João Soares Braga
Procurador-Thesoureiro

Alvaro Maia

Advogado

PORTO VELHO